



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.845, DE 21 DE MAIO DE 2025.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito “GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”, ao Agente da Polícia Civil, Sr. Thiago Andrade Chaves, prevista no Decreto nº 137 de 1997 e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Agente da Polícia Civil, **Sr. Thiago Andrade Chaves**, matrícula nº 399.627-1, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Policial”.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 21 de maio de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino